



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**DECRETO Nº 838/2014**

Concede pensão por morte do servidor municipal aposentado Zeferino Antunes dos Santos.

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 008/2014-PREVBEL e com base nos dispositivos legais aplicáveis, em especial do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal vigente e dos artigos 12, inciso I, e, 57 da Lei Municipal nº 3141/2004

**DECRETA**


Art. 1º - Fica concedida pensão por morte do servidor municipal aposentado ZEFERINO ANTUNES DOS SANTOS, no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), equivalentes a 100% dos proventos de aposentadoria do servidor.

§ 1º - É beneficiária da pensão - *ROSA BERNARDES XAVIER (ESPOSA)*, inscrita no CPF sob nº 762.268.249-72.

§ 2º - A pensão ora concedida será reajustada na forma prevista no art. 40, § 8º da Constituição Federal e no art. 23 da Lei Municipal nº 3141/2004.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2014.

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LUIZ RAMME  
ASSESSOR JURIDÍCO